

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “A Política Antimanicomial do Poder Judiciário” – Turma 1/2025**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas e tutoria.

2ª Repúblicaõ: número de vagas

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“A Política Antimanicomial do Poder Judiciário” – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores do TJMG, sendo 10% das vagas destinadas a magistradas e magistrados de outros Tribunais, em consonância com as diretrizes da ENFAM.

1.1. Caso as vagas destinadas a magistradas e magistrados de outros Tribunais não sejam preenchidas, serão destinadas a magistradas(os) e assessoras(es) do TJMG.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o aluno seja capaz de aplicar as diretrizes e procedimentos da política antimanicomial do Poder Judiciário em todas as etapas do processo criminal.

**3. DOCENTE:**

- Luís Fernando Nigro Corrêa - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas e tutoria.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 - O panorama da proteção dos direitos das pessoas com deficiência e a reforma psiquiátrica.

1. Panorama histórico da compreensão da deficiência e da forma de consideração da pessoa com deficiência.

1.1. Os modelos de compreensão da deficiência.

1.2. A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: princípios e regras.

1.3. Apontamentos sobre a Reforma Psiquiátrica. Análise da Lei 10.216/01.

1.4. Propósito e caminhos para a consecução da reinserção social do paciente.

Unidade II - A política antimanicomial do Poder Judiciário.

2. Antecedentes da política antimanicomial do Poder Judiciário.

2.1. As diretrizes e procedimentos da política antimanicomial do Poder Judiciário.

2.2. Audiência de custódia das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial.

2.3. O tratamento em saúde mental no curso da prisão preventiva ou outra medida cautelar.

2.4. Tratamento em saúde mental no curso da execução de pena.

Unidade III - Os contornos da medida de segurança à luz do modelo social de compreensão da deficiência e da reforma psiquiátrica.

3.1. Medida de segurança (ambulatória e internação).

3.2. O impacto da Lei da Reforma Psiquiátrica na medida de segurança.

3.3. Cotejo da legislação penal e processual penal à luz da Lei da Reforma Psiquiátrica e dos dispositivos da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

3.4. Diálogo entre justiça e saúde.

**6. PERÍODO DO CURSO:** 7/10 a 24/11/2025

6.1. Aulas síncronas (ao vivo):

1ª aula síncrona: 16/10/2025, das 9h30 às 12h.

2ª aula síncrona: 30/10/2025, das 9h30 às 12h.

3ª aula síncrona: 13/11/2025, das 9h30 às 12h.

**7. CARGA HORÁRIA:** 20h, sendo 7h30 de aula síncrona e 12h30 de atividades na plataforma EaD.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 37.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia **21 de agosto** até as 23h59 do dia **30 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://sigaj.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoId=cur3334>

- 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 1º de outubro de 2025.
- 9.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF.
- 9.8. Serão excluídas:
- 9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;
- 9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

**11. ACESSO AO CURSO:**

- 11.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término do curso.

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 12.1. As(Os) alunas(os) serão certificados se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas e 100% de frequência nas aulas síncronas.
- 12.2. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas conforme disposto nos itens 6.1 deste edital na plataforma Google Meet, a pontuação relacionada à participação em cada aula será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.
- 12.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cfor1.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cfor1.atendimento@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), que abrange despesas com os honorários do docente.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**19. ENFAM:** curso credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento n. 309, de 4 de dezembro de 2023.

**20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

20.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".  
(...)*

*"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".*

20.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(os) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8779 ou pelo e-mail [cofor1.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.atendimento@tjmg.jus.br).

20.4. Edital publicado no DJe originalmente no dia 22 de agosto de 2025.